



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL N.º 184/2015

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Faz público que, não tendo sido apresentada qualquer reclamação no período de apreciação pública, divulgado pelo aviso n.º 9080/2015, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, o Regulamento municipal de apoio ao associativismo, cujo projeto fora aprovado pela Câmara Municipal de Peniche em 5 de outubro de 2015, se encontra aprovado, nos termos da deliberação n.º 55/2015, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, em sua sessão extraordinária de 23 de outubro de 2015, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente Regulamento foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro de 2015 e entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016.

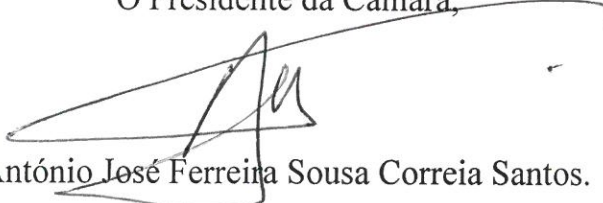
Mais torna público que o regulamento poderá ser consultado na internet, na página do Município de Peniche e no edifício dos Paços do concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos.